



RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer N°: 02/2023 – CI/CMJ

Assunto: Contas Relativas 2° Quadrimestre 2023

Gestor/Ordenador de Despesas: Vereador/Presidente, Josimar Tomaz Lima

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, o art. 71 da Constituição do Estado do Pará, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com fulcro no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM-PA e Resolução n° 002/2005, de 28 de março de 2005, Câmara Municipal de Jacundá/PA, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas da Câmara Municipal de Jacundá/PA, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira, patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, venho apresentar Parecer sobre as contas do Exercício Financeiro referentes ao **2º Quadrimestre do ano de 2023**.

O Controle Interno desenvolveu suas atividades da seguinte forma: Fez análises mensais dos saldos de 2023. Além de acompanhamento dos processos licitatórios realizados neste exercício e despesas realizadas pelo poder legislativo de Jacundá, como segue quadro abaixo.

Maio	Análise da Tesouraria para conferir o equilíbrio financeiro até o referido mês.
	Análise do Balancete da receita e despesa mês de maio de 2023.
	Análise da Tesouraria para conferir os saldos do caixa encerramento do mês.
Junho	Análise do Balancete da receita e despesa mês de junho de 2023
	Análise da Tesouraria para conferir os saldos do caixa encerramento do mês.



CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ
Poder Legislativo Municipal
CNPJ 02.944.615/0001-00



Instituída na nova sede em 01/01/1882

Julho	Análise do Balancete da receita e despesa mês de julho de 2023.
	Análise da Tesouraria para conferir o equilíbrio financeiro até o referido mês
Agosto	Acompanhamento e Análise da Prestação de Contas do 2º quadrimestre – 2023.
	Análise da tesouraria para conferir o equilíbrio financeiro até o referido mês.
	Análise do Balancete da receita e despesa mês de agosto de 2023.
	Análise dos limites de gasto com folha e pessoal até agosto de 2023.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

A prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros, tendo os demonstrativos contábeis e da gestão fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/64, pela Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CONCLUSÃO

Diante do Exposto, o Controle Interno dá **PARECER FAVORÁVEL** no que se refere à legalidade dos atos de Gestão Fiscal, Financeiro – Orçamentária e Patrimonial, assim como cumprimentos dos Limites de Gastos com folha pessoal e Disponibilidade Financeira durante o **2º Quadrimestre de 2023** da Câmara Municipal de Jacundá/PA.

Este é o parecer, S.M.J

Jacundá/PA 25 de Setembro de 2023

JOYCE KELLY MENEZES MORAIS DE SOUSA
Controladora Interna
Portaria nº 009/2023-GP/CMJ/PA